



ATA NÚMERO SETE DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA, REALIZADA NO DIA NOVE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE. -----

Aos nove dias do mês de abril do ano dois mil e vinte, nesta Vila de Sabrosa e pela via vídeo conferência, teve lugar pelas dezasseis horas a sétima reunião da Câmara Municipal de Sabrosa, presidida pelo Presidente, Domingos Manuel Alves Carvas, sendo secretariada pelo Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e Patrimonial, Manuel João Areias Peixoto. -----

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: António Augusto Marques Ferreira Araújo, António Manuel Sousa Ribeiro da Graça, António Gilberto Regas Correia e Mário Vilela Gonçalves. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

O Presidente cumprimentou todos os presentes questionando os Vereadores se pretendiam intervir. -----

O Vereador Mário Gonçalves informou que os cheiros da fábrica dos cogumelos continuam. O Presidente da Câmara Municipal alertou para que a Câmara Municipal atue nos termos legais e lembrou o Vereador que deverá proceder à entrega do relatório a que se comprometeu, mas que ainda não o fez. -----

O Presidente da Câmara Municipal começou por dizer que no seguimento de um contacto havido com a DGESTE, sobre a continuidade dos Jardins de Infância de Parada do Pinhão e Gouvinhas os mesmos se manterão abertos no próximo ano letivo enquanto tiverem no mínimo 3 alunos; se no decorrer do ano letivo o número de alunos se situar abaixo do valor de referência, serão os mesmos encaminhados para o Centro Escolar de Sabrosa. -----

Sobre a atual pandemia informou que foram realizados testes ao COVID19 em todos os lares e centros de Sabrosa e São Martinho de Antas. Do total de 92 exames realizados apenas um deu positivo, num utente que estava na Santa Casa da Misericórdia de Sabrosa. Esta utente, em concreto uma senhora com 102 anos, teve inicialmente complicações pelo que foi transferida, pelo INEM, para o Hospital de Vila Real; felizmente já teve alta e está agora em fase de recuperação. -----

Na próxima 3.^a feira irão ser realizados, novamente, testes aos utentes mais vulneráveis da Santa Casa da Misericórdia de Sabrosa. -----

Contrariamente ao que tem sido publicitado de que o Governo, através dos Ministérios do Trabalho e da Segurança Social, na verdade não é bem assim, essa não tem sido a realidade, nem em Sabrosa nem a nível nacional. -----

Assim, quanto a material de proteção, tem esta Câmara Municipal concretizado inúmeras aquisições de todo o material necessário e possível, como por exemplo máscaras, gel, luvas, testes, entre outros. Na verdade, tem-se revelado bastante difícil pois os preços oscilam, ou seja não há preços de referência. Com a notícia que o uso de máscaras em locais públicos será obrigatório, as compras ficarão ainda mais complicadas e as encomendas tardam em chegar.----

Mesmo na atual conjuntura, de tempos económico e financeiros muito devastadores para o todo o universo empresarial, diversas instituições e a Câmara Municipal de Sabrosa têm recebido diversos donativos, quer em dinheiro quer em material. Assim, não poderia deixar de aqui agradecer à Symington que doou €1.500,00 a cada uma das 4 instituições de solidariedade do nosso concelho, à Quinta do Crasto e à Dourolimpe que doaram €5.000,00 e €1.000,00, respetivamente, à Câmara Municipal de Sabrosa; e também à Dourolimpe, Bobinagem Lapa, Vindimar e Fablab Tua que ofereceram viseiras. A todos o nosso muito obrigado e bem hajam. -----

O Vice-presidente informou que o INEM testou e já validou o uso dos tradicionais fatos de chuva ou impermeáveis, desde que sempre lavados a 60.º centígrados e até um máximo de 50 utilizações. -----

O Vereador António Araújo questionou, primeiro, sobre a existência de mais apoio aos idosos e se têm sido registados pedidos de ajuda, e em segundo lugar, se há informação sobre a possibilidade de utilização do Fundo de Emergência. -----

O Presidente da Câmara Municipal respondeu que, no seguimento da referenciação quer pelo NLI quer pela RLIS, a Câmara Municipal tem ajudado através do envio de alimentos aos mais necessitados. Também as Juntas de Freguesia de Torre do Pinhão e Covas do Douro já ajudaram 2 agregados familiares, bem como a Associação Miguel Torga já apoiou uma família. -----

Quanto ao Fundo de Emergência não há qualquer indicação nesse sentido, nem mesmo às autarquias mais afetados, no caso as do norte e centro. Na verdade, considerámos que a atuação do Governo tem ficado aquém, revelando-se mesmo insuficiente, pelo que são as autarquias que têm agido de forma célere e mais eficaz, na verdade têm sido a salvação. -----

No futuro, que se espera rápido, quando a retoma iniciar estas câmaras, nós também, não nos iremos calar, queremos ser justamente ressarcidos. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

ASSUNTOS DA CÂMARA:-----

Presente resumo do diário de tesouraria n.º67 referente ao dia 3 (três) de abril de 2020 (dois mil e vinte). -----

Deliberação: Tomado conhecimento. -----

Presente ata da reunião da Câmara Municipal de 26 (vinte e seis) de março de 2020 (dois mil e vinte). -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade. -----

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA:-----

Sem assuntos. -----

UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL: -----

Presente informação n.º3061/20 da UOF AFP, datada de 23 (vinte e três) de março de 2020 (dois mil e vinte), referente ao assunto: Modificação orçamental n.º8 que corresponde à

alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa n.º7 e Alteração Permutativa ao Plano de Atividades n.º7. -----

Deliberação: Tomado conhecimento. -----

UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE OBRAS, SERVIÇOS E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO:

Presente informação n.º13173/19, da UOF OSOT, datada de 4 (quatro) de dezembro de 2019 (dois mil e dezanove), referente ao assunto: Alteração aos parâmetros definidos para o lote 21, da Zona Industrial de Sabrosa – Requerente Epordouro – Vinhos S. A. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a alteração ao alvará de loteamento da Zona Industrial de Sabrosa, lote n.º21, de acordo com a informação técnica. -----

Presente informação n.º990/20, da UOF OSOT, datada de 11 (onze) de março de 2020 (dois mil e vinte), referente ao assunto: Requerimento de Fábio Salgueiro Constantino, requer parecer favorável à constituição da compropriedade de um prédio rústico sito em Vale da Portela em São Martinho de Antas e Paradela de Guiães, inscrito na matriz rústica sob artigo n.º4891 e descrito na Conservatória de Registo Predial de Sabrosa com o artigo n.º7391, ao abrigo do disposto no artigo 54 da Lei n.º91/95, de 2 setembro, com a redação dada da Lei n.º64/03 de 23 de agosto. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, emitir parecer desfavorável à constituição de compropriedade do prédio acima descrito, de acordo com a informação técnica. -----

Presente informação n.º2278/20, da UOF OSOT, datada de 3 (três) de abril de 2020 (dois mil e vinte), referente ao assunto: Requerimento de Fernando Carlos Barreira, que requer parecer favorável à constituição da compropriedade de um prédio rústico sito em Val de Martins, São Lourenço de Ribapinhão, inscrito na matriz rústica sob artigo 35, da respetiva freguesia, concelho de Sabrosa e omissa na Conservatória do Registo Predial de Sabrosa, ao abrigo do disposto no artigo 54.º da Lei n.º91/95, de 2 setembro, com a redação dada da Lei n.º64/03, de 23 de agosto. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio acima descrito. Mais foi deliberado, que a respetiva certidão se destina apenas à celebração de escritura notarial de justificação, de acordo com a informação técnica. -----

Presente informação n.º1085/20, da UOF OSOT, datada de 3 (três) de abril de 2020 (dois mil e vinte), referente ao assunto: Requerimento de José Eduardo Carvalho, que requer parecer favorável à constituição da compropriedade de um prédio rústico sito em Podonga ou Corredoura, no lugar de Anta, inscrito na matriz rústica sob artigo 1608, da freguesia de São Martinho de Anta e Paradela de Guiães, concelho de Sabrosa e descrito na Conservatória do Registo Predial de Sabrosa sob o n.º3247, ao abrigo do disposto no artigo 54.º da Lei n.º91/95, de 2 setembro, com a redação dada da Lei n.º64/03, de 23 de agosto. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, emitir parecer favorável à constituição de

ATA DA REUNIÃO DE 2020/04/09

compropriedade do prédio acima descrito. Mais foi deliberado, que a respetiva certidão se destina apenas à celebração de escritura notarial de compra e venda, de acordo com a informação técnica. -----

Presente informação n.º3226/20 da UOF da ODOT datada de 3 (três) de abril de 2020 (dois mil e vinte), referente ao assunto: Empreitada "Regeneração Urbana do Centro da Vila de São Martinho de Anta - Rua do Teixo e seus Arruamentos" - auto de vistoria e medição de trabalhos – primeira situação mensal, no valor de €7.721,00 (sete mil setecentos e vinte e um euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, adjudicada à firma José dos Santos Fernandes & Filhos L.ª, pelo valor de €209.505,89 (duzentos e nove mil, quinhentos e cinco euros e oitenta e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Deliberação: Aprovado por unanimidade, o auto suprarreferido, bem como autorizar o respetivo pagamento.

UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO LOCAL: -----

Sem assuntos. -----

UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE EDUCAÇÃO E AÇÃO ESCOLAR: -----

Sem assuntos. -----

GABINETE DE PROTEÇÃO CIVIL: -----

Sem assuntos. -----

DIVERSOS: -----

ENCERRAMENTO: -----

Sem assuntos. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações, nos termos do n.º3, do artigo 57.º, do Anexo I da Lei n.º75/2013 de 12 de Setembro. -----

Sendo dezassete horas e trinta minutos, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que eu, Manuel João Areias Peixoto, Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e Patrimonial a redigi e subscrevi. -----

